

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.**

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em sua reunião ordinária, realizada no dia 01 Outubro de 2013, na Escola Municipal Ana Neri, situada na Rua São Paulo, nº 068, de Andirá-Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

1. Apreciar e Aprovar o **SISPACTO - 2013 – Ministério da Saúde.**

Andirá, 01 de outubro de 2013.

Maria Lucia Ferreira de Moraes.
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 007/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 01 de outubro de 2013.

Maria Lucia Ferreira de Moraes
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Cleusa Ferreira da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Saúde